REQUERIMENTO Nº 805/2019

Requer informações acerca da empresa que presta serviços de tapa buraco, após o DAE fazer os reparos de água e esgoto, no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador é constantemente procurado pela população barbarense, no sentido de ser um canal para intermediar a realização de serviços denominados “tapa-buracos” em vias que apresentam diversos buracos, trazendo transtornos ao trânsito local;

CONSIDERANDO que é preciso que haja transparência do Poder Executivo Municipal no que tange seus atos, para que a população saiba onde está sendo investido o dinheiro público e o seu respectivo retorno em melhorias para a comunidade em geral;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito informações da Administração Municipal, qual empresa é responsável pelo serviços tapa buracos em SBO, depois que o DAE faz o serviço de reparos na rede de água e esgoto?

2º) Qual o valor firmado no contrato com a empresa? por quantos ano?

3º) Qual o valor gasto por ano com a empresa que presta este tipo de serviço no município?

4º) Qual o prazo estimado em contrato para que se faça o serviço de conclusão, após reparos do DAE?

5º) Quantas equipes essa empresa terceira disponibiliza para prestar o serviço no município?

6º) Outras informações que julgar pertinentes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-